



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
0028/2026 EXCLUSIVO PARA  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**

Trajano de Moraes, 19 de março de 2026.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

---

Manifestação de Interesse de Contratação Direta  
Processo administrativo nº 6085/2025. O Município  
de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos  
interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei  
nº14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os  
dias 20/03/2026 ao dia 24/03/2026 às 23:59h,  
proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo  
menor preço ofertado, para contratação de empresa  
especializada no serviço de lavagem de veículos,  
em atendimento a Secretaria Municipal de  
Transporte e demais, conforme Termo de  
Referência. A documentação inerente a habilitação  
jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim  
como os de capacidade técnica, serão solicitados do  
fornecedor mais bem classificado. O Termo de  
Referência, encontra-se disponível no site:  
<https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/1513288e-7e37-4fff-9900-8d2bf37b90ce> O e-mail de contato  
para fins de recebimento das cotações é o:  
[agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A  
contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 19 de março de 2026.

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

---

**PORTARIA Nº. 086/2026**

**Concede Licença Prêmio a Servidor.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no  
uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao(a) servidor(a)  
**VALERIA PEREIRA** - matrícula nº. 4019,  
Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,  
correspondente ao quinquênio de 02/05/2000 a  
01/05/2005, de acordo com o artigo 108 da Lei  
Municipal nº 983/2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria retroagirá a 04 de março de  
2026, revogando-se as disposições em contrário.